

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2018 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Biblioteca Nacional

DECISÃO EXECUTIVA Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, decide:

Art.1º. Estabelecer as regras para inscrições de projetos no âmbito do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020, em conformidade com a Portaria 29, de 21 de maio de 2009, do Ministério da Cultura, que dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública.

Art.2º. Aprovar o Edital, cujo extrato deverá ser publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, que define valores, prazos e condições para a concessão de apoio financeiro a editoras estrangeiras com o objetivo de traduzir, publicar e distribuir obras de autores brasileiros no exterior.

Art.3º. Esta Decisão Executiva entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União - D.O.U.

HELENA SEVERO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.